Prefeitura Municipal
Publicado no mural conforme Lei Nº 035/00
De 06/02/12
A __/__/__
São Francisco do Guaporé

**Lei Complementar nº026/2012**

Glaucia Reis Borba
SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**"Altera a Lei Complementar nº009/2010 e dá outras providências".**

O Prefeito Municipal de São Francisco do Guaporé, Estado de Rondônia, o Sr. Jairo Borges Faria, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e Eu Sanciono e promulgo a seguinte

**L E I:**

**Art. 1º** – Ficam ampliadas em 20 (vinte ) vagas para o Cargo de Assessor Técnico e 27 (vinte e sete) vagas para o Cargo de Assessor Técnico Auxiliar, sendo que o anexo II da Lei Complementar nº 009/2010 passa a ter a seguinte redação para os cargos abaixo:

**ANEXO II**
**CARGOS EM COMISSÃO**

| CARGO | QUANTIDADE | VENCIMENTO | VERBA DE REPRESENTAÇÃO |
|---|---|---|---|
| Assessor Técnico | 62 | R$320,00 | R$1.200,00 |
| Assessor Técnico Auxiliar | 69 | R$320,00 | R$ 500,00 |

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, respeitadas as disposições abaixo:

Edifício Sede do Poder Executivo do Município de São Francisco do Guaporé/ RO, 06 de Fevereiro de 2012.

Jairo Borges Faria
Prefeito Municipal

SANCIONADO
06/02/12